

XV SIPAT – PMU

SEMANA INTERNA DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES DO TRABALHO

Núcleo de Medicina do Trabalho

SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DE 
UBERLÂNDIA
VOCÊ PODE CONTAR COM A GENTE

Amparo legal

- Lei Complementar nº040/92 – Estatuto Dos Servidores Públicos do Município de Uberlândia.
- Decreto Municipal nº 14.453 de 06 de novembro de 2013.
- Decreto Municipal nº 14.689 de 19 de fevereiro de 2014.
- Portaria Municipal 18.678 de 07 de julho 2005 (procedimentos estéticos).
- Resolução nº1.658/2002 do Conselho Federal de Medicina.

- Atestados de 2 dias ou mais devem ser entregues na Medicina do Trabalho
- Prazo de entrega 48 horas úteis a contar da data do primeiro dia de afastamento do servidor
- Podem ser entregues por terceiros

Regras Gerais

- Informações obrigatórias no atestado médico:
 - Identificação do servidor (completa)
 - Cid – Código Internacional de Doenças
 - Data de emissão
 - Período de afastamentos
 - Nome, CRM/CRO e assinatura do médico / dentista

Comunicação de Acidente do Trabalho (CAT)

- Todo atestado médico relacionado ao acidente de trabalho deve ser entregue no Núcleo de Medicina do Trabalho, independente da quantidade de dias.

Perícia médica

- Sempre haverá agendamento de Perícia, independente da quantidade de dias do afastamento
- Na data marcada o servidor deve apresentar exames e prescrições médicas
- O não comparecimento à perícia gera o indeferimento dos dias do atestado
- 24hs para apresentar **documentação**, no núcleo de protocolo, que justifique o não comparecimento à perícia

Importante:

- Não são aceitos atestados com data retroativa / pré-datada (exceto se o servidor esteve internado e exames que exijam preparo prévio).
- Os atestados são considerados a partir da emissão independente do dia da semana.

Servidor incapacitado de deambular

- Apresentar atestado e relatório médico atestando a incapacidade de locomoção e solicitar perícia domiciliar
- O pedido será analisado pela auditora médica.

É proibido ao servidor em licença para tratamento de saúde o **exercício de qualquer atividade remunerada**. Sob pena de:

- Interrupção da licença
- Submissão a PAD
- Ressarcimento ao erário

Outras licenças

	Efetivos	Contratados
Óbito	<u>8 dias</u> a partir do óbito (cônjuge, companheiro, pais, madrasta/padrasto, filho, enteado/ menor sob guarda/tutela, irmão, avós e netos)	<u>8 dias</u> a partir do óbito (cônjuge, companheiro, pais, madrasta/padrasto, filho, enteado/ menor sob guarda/tutela, irmão, avós e netos)
Casamento / União estável	8 dias consecutivos	3 dias consecutivos
Doação de sangue	1 dia	1 dia* (a cada 12 meses de trabalho)
Comparecer a juízo	Tempo necessário	Tempo necessário
Paternidade	5 dias úteis	5 dias corridos

Núcleo de Medicina do Trabalho

Horário de Atendimento: 07:00 às 17:00hs

Contatos: 3239-2563 / 3239-2536

anacarolinas@uberlandia.mg.gov.br

